



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 510/2024.
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA SUELI FERNANDES DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO: O Art. 99, § 2º da Lei 11/1997 do Município de Cafarnaum.

CONSIDERANDO: O requerimento apresentado pela servidora a Sr.^a **Eleni Dias de Souza, Técnica em Enfermagem**, protocolado no RH desta Prefeitura em 26 de novembro de 2024, solicitando a interrupção de sua licença para tratar de assuntos particulares (sem remuneração).

RESOLVE:

Art.1º -Interromper Licença para interesse particular (sem remuneração), publicada com **Portaria nº 318.2024 no D.O no dia 12 de janeiro de 2024**, Ano XIV, Edição nº 02003- Caderno 01.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 29 de NOVEMBRO de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde